

RE: Cotação de Preço Processo 016/2023



De: LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
(llpcontabilidade@hotmail.com)
Para: cmsimonesia@yahoo.com.br
Data: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 às 13:56 BRT

Boa tarde.

Segue anexo cotação do serviço solicitado.

Atenciosamente
Leandro Cassio
Socio Administrador LLP Serviços de Contabilidade Pública

Sent from Outlook

De: Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br>
Enviado: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 11:03
Para: llpcontabilidade@hotmail.com <llpcontabilidade@hotmail.com>;
pansute.conthabilidadeexata@gmail.com <pansute.conthabilidadeexata@gmail.com>;
geccont.ltda@gmail.com <geccont.ltda@gmail.com>; elainoplanocont@gmail.com
<elainoplanocont@gmail.com>
Assunto: Cotação de Preço Processo 016/2023

Segue anexo, solicitação de cotação de preço, para o Processo de Licitação 016/2023, favor preencher, com o valor de mercado, assinar e devolver.

Obs.: pode ser assinatura digital.
Sem mais para o momento,
Atenciosamente,
Ronan Natal de Cristo
Diretor Geral



Cotação 16-2023 Pregão 001-2023.pdf

141.3kB

RE: Cotação de Preço Processo 016/2023

Câmara Municipal de Simonésia
19
Folha 1 de 1

De: LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
(llpcontabilidade@hotmail.com)
Para: cmsimonesia@yahoo.com.br
Data: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 às 13:56 BRT

Boa tarde.

Segue anexo cotação do serviço solicitado.

Atenciosamente
Leandro Cassio
Socio Administrador LLP Serviços de Contabilidade Pública

Sent from [Outlook](#)

De: Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br>
Enviado: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 11:03
Para: llpcontabilidade@hotmail.com <llpcontabilidade@hotmail.com>;
pansute.conthabilidadeexata@gmail.com <pansute.conthabilidadeexata@gmail.com>;
geccont.ltda@gmail.com <geccont.ltda@gmail.com>; elainoplanocont@gmail.com
<elainoplanocont@gmail.com>
Assunto: Cotação de Preço Processo 016/2023

Segue anexo, solicitação de cotação de preço, para o Processo de Licitação 016/2023, favor preencher, com o valor de mercado, assinar e devolver.

Obs.: pode ser assinatura digital.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ronan Natal de Cristo

Diretor Geral



Cotação 16-2023 Pregão 001-2023.pdf

141.3kB



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54



Cotação de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário-financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Item	Un	Qde	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	sv	12	Serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário-financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	4.400,00	R\$52.800,00



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54

Câmara
16
9 de fev

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços técnicos especializados de Assessoria e consultoria nas áreas de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:

Diagnóstico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54

Câmara
16
9 de fev

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços técnicos especializados de Assessoria e consultoria nas áreas de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:

Diagnóstico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54

Câmara Municipal de Simonésia - MG
Assessoria Técnica e Consultoria

Assessoramento e consultoria técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres;

Assessoria e consultoria técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG;

Assessoramento, consultoria e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle;

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do mencionado art. 64.

4.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante consultoria e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

4.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias úteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54

Vara Municipal de Simonésia - MG
Folha 1

7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de prestação de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e patrimonial. Para isso faz-se necessário esse investimento na capacitação de sua equipe técnica, apoiado em treinamento de servidores, assessoria e monitoramento especializado, visando melhoria na prestação de serviço oferecido aos municípios, onde se busca a excelência na administração municipal, com o intuito de se tornar referência regional em gestão pública, ampliando sua atuação através de projetos e convênios com ações efetivas nas áreas de Compras e Licitações.

Diante do exposto, faz-se, necessária a contratação dos serviços especializados acima referenciados afim de que a administração possa incrementar e superar sua atual cultura organizacional, definindo um novo padrão de governo compatível com as novas e modernas técnicas de gestão porque tem como escopo o apoio, a orientação e o aprimoramento do processo organizacional de capacitação de toda equipe técnica atuante na administração, resultando em maior controle e agilidade nas ações e nos processos setoriais definidos como prioritários para a administração municipal.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso a Informação, Lei de Licitações e Contratos.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento às Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas ou evolutivas.

A prestação dos serviços ocorrendo "in loco" facilita a interlocução entre os servidores e consultores trazendo maior eficiência aos serviços contratados e eficácia de sua finalidade com melhor absorção do conhecimento.

Inhapim/MG, 04 de setembro de 2023.



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54

LEANDRO CASSIO MARINHO LOPES:09993619612
Assinado digitalmente por LEANDRO CASSIO MARINHO
LOPES,09993619612
Nº CIBR: CHCP-B-01-DIGITAL, MULTIFUNCIONAL, GU-12
2023-09-04 12:51:41-03'00
CH-LEANDRO CASSIO MARINHO LOPES,09993619612
Acesse o link no final deste documento!

Leandro Cássio Marinho Lopes

Sócio Administrador

LLP Serviços de Contabilidade Pública Ltda.

Re: Cotação de Preço Processo 016/2023

Câmara Municipal
Folha 20
Miguel

De: GECCONT - Gestão e Consultoria Contábil (geccont.ltda@gmail.com)
Para: cmsimonesia@yahoo.com.br
Data: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 às 19:59 BRT

Prezados senhores,

Conforme solicitado, encaminhamos nossa proposta e nos colocamos à disposição para outras informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Em sex., 25 de ago. de 2023 às 15:03, Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br> escreveu:

Segue anexo, solicitação de cotação de preço, para o Processo de Licitação 016/2023, favor preencher, com o valor de mercado, assinar e devolver.

Obs.: pode ser assinatura digital.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ronan Natal de Cristo

Diretor Geral

GECCONT - Gestão e Consultoria Ltda

Vandeir Guerra de Oliveira

(31) 98481-2529



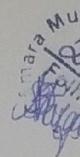
Cotação 16-2023 Pregão 001-2023.pdf
458.1kB



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Cotação de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário-financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Item	Un	Qde	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	sv	12	Serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário-financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	4.500,00	54.000,00

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria



externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços técnicos especializados de Assessoria e consultoria nas áreas de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:

■ Diagnóstico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

■ Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;

■ Assessoramento e consultoria técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres;

■ Assessoria e consultoria técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG;

■ Assessoramento, consultoria e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle;



4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do mencionado art. 64.

4.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante consultoria e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

4.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias úteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de prestação de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de gestão através do planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e patrimonial. Para isso faz-se necessário esse investimento na capacitação de sua equipe técnica, apoiado em treinamento de servidores, assessoria e monitoramento especializado, visando melhoria na prestação de serviço oferecido aos municípios, onde se busca a excelência na administração municipal, com o intuito de se tornar referência regional em gestão pública, ampliando sua atuação através de projetos e convênios com ações efetivas nas áreas de Compras e Licitações.

Diante do exposto, faz-se necessária a contratação dos serviços especializados acima referenciados afim de que a administração possa incrementar e superar sua cultura organizacional, definindo um novo padrão de governo compatível com as novas e modernas técnicas de gestão porque tem como escopo o apoio, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

24
Folhas
Braga

orientação e o aprimoramento do processo organizacional de capacitação de toda equipe técnica atuante na administração, resultando, em maior controle e agilidade nas ações e nos processos setoriais definidos como prioritários para a administração municipal.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso a Informação, Lei de Licitações e Contratos.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

A prestação dos serviços ocorrendo "in loco" facilita a interlocução entre os servidores e consultores trazendo maior eficiência aos serviços contratados e eficácia de sua finalidade com melhor absorção do conhecimento.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 25 de agosto de 2023.

Ronan Natal de Cristo
Presidente da CPL

VANDEIR GUERRA DE Assinado de forma digital
OLIVEIRA:9918688868 por VANDEIR GUERRA DE
68 OLIVEIRA:99186888668
Dados: 2023.08.28 19:57:07
-03'00'

26
Folhas
Câmara Municipal de Simonésia - MG

- Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;
- Assessoramento e consultoria técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres;
- Assessoria e consultoria técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG;
- Assessoramento, consultoria e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle.

2. PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 - Valor Mensal pela prestação dos serviços objetivados: R\$ 3.900,00 (trez mil e novecentos reais).

2.2, - Valor total pela prestação dos serviços pelo prazo de 12 (doze) meses: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme previsto no Pedido de Cotação de Preços, consideramos para elaboração da proposta os seguintes prazos de condições para prestação dos serviços:

3.1 - O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

3.2 - A empresa deverá prestar os serviços mediante consultoria e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

3.3 - Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias úteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA / MG
Att. Sr. Ronan Natal de Cristo

1. OBJETO

Em atenção à solicitação feita através do e-mail: cmsimonesia@yahoo.com.br na data de 25 de agosto de 2023, apresentamos Proposta para serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário- financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações, conforme segue:

Item	Un	Qde	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	Sv	12	Serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia,	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

Rua Benedito Von Ransom, 78, sala 100 – Alfa Sul – Manhuaçu/MG.
Tel.: (33) 3331-5150

		<p>pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais; - Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal; - Assessoramento e consultoria técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres; - Assessoria e consultoria técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG; - Assessoramento, consultoria e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle. 	
--	--	--	--

2. PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 - Valor Mensal pela prestação dos serviços objetivados: R\$ 3.900,00 (trez mil e novecentos reais).

2.2. - Valor total pela prestação dos serviços pelo prazo de 12 (doze) meses: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme previsto no Pedido de Cotação de Preços, consideramos para elaboração da proposta os seguintes prazos de condições para prestação dos serviços:

3.1 - O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

3.2 - A empresa deverá prestar os serviços mediante consultoria e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

3.3 - Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias úteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta/cotação tem validade de 60 dias.

· Manhuaçu/MG, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINO GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 29/08/2023 19:10:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Plano Assessoria e Consultoria Ltda.
01.659.947/0001-71
Elaino Gonçalves de Oliveira
Sócio-Administrador

Rua Benedito Von Radow, 78, sala 100 – Alfa Sul – Manhuaçu/MG.
Tel.: (33) 3331-5150